



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 19 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o ponto facultativo, em virtude do feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **21/06/2019**.

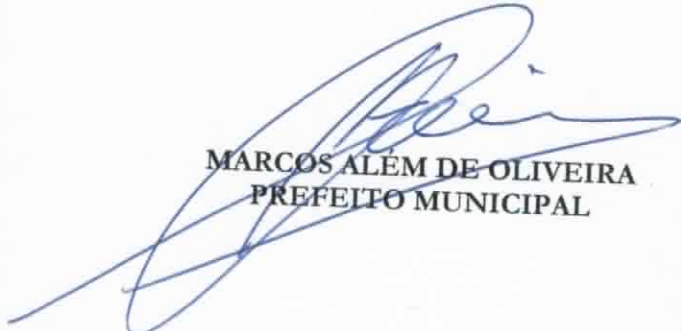
§1º - No dia **20/06/2019** feriado Nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 19 de junho de 2019.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/19

referente Decreto sobre o
ponto facultativo


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.